



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 995
Horário 15:24
16 Ago. 2018
<i>Tatiana Gomes</i> Assinatura

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,


Requerimento nº 66/2018

R E Q U E I R O, com fundamento no artigo 144, IX do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 222, de 19 de junho de 1990, para que após ouvido o Soberano Plenário, seja oficiado a Secretária Municipal de Educação, Senhora Telma Macedo Paiva, **a fim de que, no prazo legal, previsto no artigo 149, XIV da Lei Orgânica Municipal**, encaminhe a esta Casa de Leis informações com relação a quantidade de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, bem como na Rede Estadual de Ensino no município de Cordeiro.

JUSTIFICATIVA.

Tendo em vista que o Município de Cordeiro recebe recursos do Ministério da Educação para investimentos na Rede de Ensino do município e para despesas com a folha de pagamento do magistério, faz-se necessário saber o quantitativo geral de alunos matriculados em nosso município para que possamos acompanhar o desenvolvimento das políticas públicas.

Sala das Sessões, em 16 de Agosto de 2018


Robson Pinto da Silva
Vereador -PSB